



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Sic@taruma.sp.leg.br

**Transparência a serviço da população**

**ATO DA MESA DIRETORA N. 011/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Câmara Municipal de Tarumã



PROTOCOLO GERAL 0001341

Data: 27/12/2021 17:20

LEG

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DA PROCURADORA LEGISLATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhorar o andamento dos serviços administrativos;

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - A jornada de trabalho da Procuradora Legislativa, passa a ser da seguinte forma:

I – Do dia 21 de dezembro de 2021 ao dia 21 de janeiro de 2022, a jornada diária de trabalho será das 13h00 às 17h00.

II – A partir de 24 de janeiro de 2022, a jornada diária de trabalho passará a ser das 08h00 às 12h00.

**Art. 2.º** - Em caso de necessidade do serviço, a servidora poderá ser solicitada em horário inverso ao estabelecido, mediante convocação.

**Art. 3.º** - A Secretaria Legislativa deverá comunicar as alterações ao responsável pelo ponto para os devidos lançamentos.

**Art. 4.º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5.º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Tarumã, 21 de dezembro de 2021.  
31.º ano da Emancipação Política  
29º ano da Instalação.

  
**JOSE ROBERTO DE ALMEIDA**  
PRESIDENTE

  
**KELLY PATRÍCIA BARATELA**  
VICE-PRESIDENTE

  
**JULIANO M. BREGAGNOLI MARTINS**  
1.º SECRETÁRIO

  
**ÁLVARO LUIZ DE ANDRADE**  
2.º SECRETÁRIO